

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1072/2023  
SEI N.º 1260.01.0150008/2022-95

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 583, de 11 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Professora Eli Marques, de Ensino Fundamental, situado na R. Doutor Campolina, 181, Centro, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Conselheiro Lafaiete

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/07/2023